



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro*

Capital Brasileira da Alfafa



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA/VALIDADE**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

**JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCÁCIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO**, no uso de suas prerrogativas constitucionais e legais, em especial aquela prevista no artigo 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, **FAÇO SABER** que fica **PRORROGADO POR MAIS DOIS (02) ANOS** o prazo de vigência e validade do Concurso Público 01/2023, promovido por este Município de Dezesseis de Novembro e homologado na data de 05/04/2024, por meio do edital 05/2024.

Dezesseis de Novembro (RS), 23 de março de 2026.

**JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCÁCIO,**  
Prefeito de Dezesseis de Novembro (RS).